## PORTARIA Nº 068/2015

# DATA: 08 DE MAIO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Efetivo Senhor **ALTECIR BERTUOL**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 a 10/08/2014, entre os dias 11/05/2015 e 10/06/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**